



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 163/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: REPASSE À ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Auxílio à Cáritas Diocesana para aquisição de móveis para a Cáritas da Paróquia Espírito Santo e Nossa Senhora do Porto Meira.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082440510.1405.4450.42.00.1.505	48	70.000,00	115.000,00	185.000,00
TOTAL			115.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	3.812.948,57	115.000,00	3.697.948,57
TOTAL			115.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Entidades				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2023		
Unidade		1		115.000,00

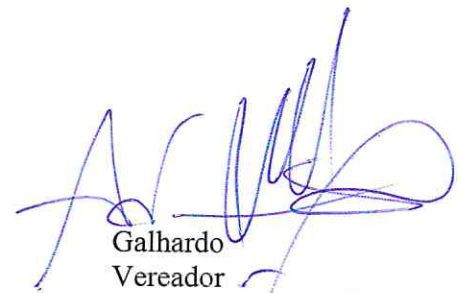
JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de um veículo utilitário para arrecadação e distribuição de cestas básicas para pessoas em estado de vulnerabilidade. Ampliar os serviços de apoio e assessoramento as todas as pastorais sociais e projetos sociais que são acompanhados pelos Núcleos Cáritas Paróquias em várias regiões da cidade.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.


Dr. Freitas
Vereador


Galhardo
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR
PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

Projeto Assistência Social Cáritas

Vereador(a)	Valor
Dr. Freitas	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Galhardo	R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
TOTAL	R\$ 115.000,00 (cem mil reais)